João Monlevade, 13 de Agosto de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 140/2024

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Multiclin

Procedimento: Us Mamas e axilas (bilateral)
Paciente: Vagna de Souza Rodrigues

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Multiclin para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Us Mamas e Axilas. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Us mamária bilateral. Os procedimentos foram realizados conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foram realizados ambos procedimentos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos procedimentos de US. Mamas **no valor de R$ 88,88 (oitenta e oito reais) e Us Axilas no valor de R$ 88,88 (oitenta e oito reais),**

conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG